



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 2.005 de 26 de março de 2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo o total de **R\$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais) à **MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA**, servidor efetivo Controlador Interno, cadastrado na matrícula sob n.º 2308, portador do RG sob o n.º 489.385-9 PC/PA e CPF: 803.093.482-34, conta bancária Banco SICRED agência 0804 e conta Corrente 63993-8.

Art. 2º. A viagem será em virtude a capital Belém, para participar do curso Gestão Responsável – Orientações para o Último Ano de Mandato sendo ministrado pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com saída no dia 31 de março de 2024, período previsto do curso 01 a 03 de abril e retornando ao município no dia 04 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: EC2347F0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Marcio Reis dos Santos Sousa
Controlador Interno
Decreto Nº 1.416/2023
26/03/2024